

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04/06

Processo Administrativo n.º 05/10/20464

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Concorrência n.º 19/05

Objeto: Termo de Re-Ratificação ao Termo de Contrato n.º 017/06.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado PODER CONCEDENTE, de outro, a empresa CONSÓRCIO URBCAMP, por seu representante legal doravante denominada CONCESSIONÁRIA, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Protocolado Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados os itens:

1.1.1. Item 6.6.3. – Onde se lê: "Item 6.4.1. do Contrato"

Leia-se: "Item 7.4.1. do Contrato".

1.1.2. Item 6.7. – Onde se lê: "Item 6.4.3. do Contrato"

Leia-se: "Item 7.4.3. do Contrato"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de convênio original em tudo o que não se alterou por este termo de re-ratificação.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de fevereiro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

CONSÓRCIO URBCAMP

Belarmino da Ascenção Marta Júnior R. G. n.°18.005.288 CPF n.°129.742.028-45